

EDITAL DE CADASTRO DE RESERVA 02/2021 - CAMPUS CONCÓRDIA

RETIFICAÇÃO

O Diretor Do Instituto Federal Catarinense Campus Concórdia, Professor Rudinei Kock Exterckoter, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria no 104 de 28/01//2020, publicada no DOU de 29/01/2020, torna público a **RETIFICAÇÃO** do Edital 02/2021, que refere-se ao Edital de formação de Cadastro de Reserva de Vagas para ingresso nos cursos de graduação com ingresso no primeiro semestre letivo de 2021 do Campus Concórdia.

3. DO PROCESSO SELETIVO

“Onde se lê”:

Item 3.2

3.2 Os candidatos serão classificados conforme a média geral de conclusão do ensino médio, informada na ficha de inscrição disponível no Anexo IV deste edital. As médias informadas pelos candidatos na ficha de inscrição serão conferidas anteriormente à classificação e poderão ser reajustadas caso sejam constatados equívocos por parte dos candidatos.

“Leia-se”:

3.2 Os candidatos serão classificados conforme a média geral de conclusão do ensino médio, **informada por meio do formulário de inscrição conforme endereço (link) informado no item 2**. As médias informadas pelos candidatos na ficha de inscrição serão conferidas anteriormente à classificação e poderão ser reajustadas caso sejam constatados equívocos por parte dos candidatos.

6. DAS INSCRIÇÕES

Item 6.1 (a,b,c)

Onde se lê:

6.1 Em virtude da pandemia de COVID-19, as inscrições serão realizadas exclusivamente de forma online através do envio da ficha de inscrição (Anexo IV) no formulário disponível em <https://forms.gle/euaoBFYazbV4tuwX6> no período definido pelo cronograma disponível no item 2 deste edital, optando-se por somente um curso, de acordo com o Quadro 1, e obedecendo-se aos seguintes procedimentos:

a) Preencher integralmente a ficha de inscrição (Anexo IV), indicando somente um curso e turno; optar pela Ampla Concorrência ou por uma das Ações Afirmativas (cotas), de acordo com as instruções; informar sua média geral de conclusão do ensino médio, conforme orientações disponíveis no item 6.4 e seus subitens. No momento do preenchimento, deverá ser informado o CPF do candidato, mesmo se este for menor de idade, e um endereço de e-mail válido.

- b) Enviar, junto à ficha de inscrição (Anexo IV), os seguintes documentos digitalizados, em formato PDF no formulário indicado para a inscrição:
 - i) Fotocópia do Histórico Escolar original do ensino médio;
 - ii) Fotocópia do Documento de identificação original;
 - iii) Fotocópia da Tabela de equivalência de notas, para candidatos oriundos de instituições que utilizam conceito, fornecida pela instituição de origem. Caso o candidato não apresente esta tabela, sua inscrição será aceita, porém a equivalência será feita pelo IFC, com base nos critérios definidos no item 6.4.9 deste edital.
- c) Tanto a ficha de inscrição bem como os documentos digitalizados, (preferencialmente em PDF). As digitalizações deverão estar legíveis, sob risco de não aceitação, não sendo necessária a autenticação cartorial;

“Leia-se”:

6.1 Em virtude da pandemia de COVID-19, as inscrições serão realizadas exclusivamente de forma online através ~~de envio da ficha de inscrição (Anexo IV) do preenchimento~~ no formulário disponível em <https://forms.gle/euaoBFYazbV4tuwX6> no período definido pelo cronograma disponível no item 2 deste edital, optando-se por somente um curso, de acordo com o Quadro 1, e obedecendo-se aos seguintes procedimentos:

- a) Preencher integralmente a ficha de inscrição ~~no formulário de inscrição (Anexo IV)~~, indicando somente um curso e turno; optar pela Ampla Concorrência ou por uma das Ações Afirmativas (cotas), de acordo com as instruções; informar sua média geral de conclusão do ensino médio, conforme orientações disponíveis no item 6.4 e seus subitens. No momento do preenchimento, deverá ser informado o CPF do candidato, mesmo se este for menor de idade, e um endereço de e-mail válido.
- b) Enviar, ~~junto à ficha de inscrição (Anexo IV)~~, ~~Submeter em formulário indicado no item 2 -~~ <https://forms.gle/euaoBFYazbV4tuwX6>, os seguintes documentos digitalizados, em formato PDF no formulário indicado para a inscrição:
 - i. Fotocópia do Histórico Escolar original do ensino médio;
 - ii. Fotocópia do Documento de identificação original;
 - iii. Fotocópia da Tabela de equivalência de notas, para candidatos oriundos de instituições que utilizam conceito, fornecida pela instituição de origem. Caso o candidato não apresente esta tabela, sua inscrição será aceita, porém a equivalência será feita pelo IFC, com base nos critérios definidos no item 6.4.9 deste edital.
- c) ~~Tanto a ficha de inscrição bem como os documentos digitalizados, Os documentos deverão ser enviadas em formatos não editáveis~~ (preferencialmente em PDF). As digitalizações deverão estar legíveis, sob risco de não aceitação, não sendo necessária a autenticação cartorial;

Item 6.4

“Onde se lê”

6.4 Na ficha de inscrição, o candidato deverá informar a média final geral do seu histórico de conclusão do ensino médio.

“Leia-se”

6.4 ~~Na ficha de inscrição~~ **No formulário de inscrição**, o candidato deverá informar a média final geral do seu histórico de conclusão do ensino médio.

Anexo IV

O anexo IV fica excluído



Emitido em 14/04/2021

RETIFICAÇÃO Nº 4/2021 - GAB/CONC (11.01.04.01.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 14/04/2021 14:55)

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/CON (11.01.04.01)

Matrícula: 1602015

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: **4**,
ano: **2021**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **14/04/2021** e o código de verificação: **b8614d28ce**